



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 002/2026

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito do Município de Brejões/BA

Eu, Audilene da Silva Alves, vereadora deste Município Solicito ao Poder Executivo Municipal a concessão de gratificação aos motoristas que atuam na condução de ambulâncias em nosso município, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados com responsabilidade, compromisso e dedicação, especialmente considerando os riscos enfrentados diariamente nas estradas durante o exercício de suas funções.

Tal solicitação tem como fundamento a Lei Federal nº **15.250/2025**, sancionada em novembro do ano passado, que regulamentou o cargo de condutor de ambulância como profissão da área da saúde em todo o território nacional. A referida legislação estabelece requisitos específicos para o exercício da função, como habilitação nas categorias D ou E, treinamento especializado para transporte de emergência e registro oficial, reforçando a importância e a responsabilidade atribuídas a esses profissionais.

Reconheço a complexidade, a relevância e o grau de responsabilidade do trabalho desempenhado pelos motoristas de ambulância, que atuam diretamente na preservação da vida, prestando serviços essenciais à população, muitas vezes em situações de urgência e emergência.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo avalie a possibilidade de instituir gratificação específica a estes profissionais, como forma de valorização, reconhecimento e incentivo ao desempenho de suas atividades.

Conto com a atenção de V.S. Excelência ao tempo que manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, 03 de março de 2026


Audilene da Silva Alves
Vereadora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com